DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 3
Compras 3
Adjudcação/Homologação 3
Extratos 3
Ratificação 3

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 818, de 21 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 898/2024, de 19 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 13589/2024, de 20/08/2024, informando que a senhora Natália Félix Ramos, convocada através do Decreto nº 10.374, de 22 de julho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.415, de 8 de agosto de 2024, iniciou suas atividades no cargo Assistente Social, em 19/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **NATÁLIA FÉLIX RAMOS**, RG 44.180.742-2, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 820, de 21 de agosto de 2024.

Designa o senhor Wellington Lima Assunção para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento do senhor José Angelo Caparroz Vieira, de 1º de agosto de 2024, protocolado sob o nº 13073/2024, de 5 agosto de 2024, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito e designado para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando o gozo de 60 (sessenta) dias de férias, a partir de 19/08/2024 a 17/10/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO,** RG 48.916.235-6, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, sem fazer jus a remuneração e sem prejuízo do exercício das funções de seu cargo no período de 19/08/2024 a 17/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 821, de 21 de agosto de 2024.

Designa a senhora Beatriz Renesto Faile para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento do senhor José Angelo Caparroz Vieira, de 1º de agosto de 2024, protocolado sob o nº 13073/2024, de 5 agosto de 2024, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito e designado para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando o gozo de 60 (sessenta) dias de férias, a partir de 19/08/2024 a 17/10/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **BEATRIZ RENESTO FAILE,** RG 40.632.094-9, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, sem fazer jus a diferença de remuneração e sem prejuízo do exercício das funções de seu cargo no período de 19/08/2024 a 17/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 47/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para Reconstrução de Calçadas (passeio público) em concreto na Emei Dercílio Joaquim de Carvalho, no Município, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 279/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de materiais elétricos para implementação de Padrão de energia (novo) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.292.056/0001-79,** os ITENS 1 à 13 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 20 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.292.056/0001-79; **VALOR:** R$ 3.727,82; **ASSINATURA:** 20/08/2024. **OBJETO:** "Aquisição de materiais elétricos para implementação de Padrão de energia (novo) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 279/2024. Jales – SP, 20 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito**.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024. PROCESSO Nº 172/2024. PROTOCOLO Nº 281/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA,** vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ: 00.028.986/0060-68;** objetivando à **"Contratação de 12 meses de serviços de manutenções, preventivas, corretivas e atendimentos emergências 24hrs com disponibilidade imediata, para 01 elevador instalado e em funcionamento da marca Atlas Schindler, instalado na Escola Elza Pirro Viana, conforme especificações do Termo de Referência"**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um **valor global de R$ 4.539,96** (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO.** Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 21 de agosto de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA - CORECA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinopolis - Mesopolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.701.841/0001–75, com sede administrativa na Av Jânio Quadros, nº 305, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Marcio Arjol Domingos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2022 publicado em 19 de agosto de 2022, e conforme o disposto na Lei nº 1234/2021, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do referido concurso público, conforme segue:

1. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, destinado ao provimento de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cuidador, a contar da data de 20 de agosto de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022 se faz necessária para atender às necessidades de preenchimento de vagas remanescentes e futuras, conforme demanda do Consorcio, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Concurso Público n.º 01/2022 permanecem inalterados.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jales, 16 de agosto de 2024

Marcio Arjol Domingos
Presidente do CORECA

CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com
Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621